



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
Avenida JK, s/n, Lote AB-W, - Bairro Setor de Esporte, Juína/MT, CEP 78320-000
Telefone: (66)3566 6115 e Fax: @fax_unidade@ - http://www.funai.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 08789.000055/2017-68

Unidade Gestora: Coordenação Regional do Noroeste de Mato Grosso - CR-NOMT

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
27/2018 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, QUE CELEBRAM ENTRE SI
A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO E
O SENHOR ANDRÉ LUÍS LOPES NEVES.

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.712.491/0001-17, com endereço na Avenida J.K., nº 781-N, Setor Esporte, CEP: 78.320-000, doravante denominada **LOCATÁRIA**, por intermédio do Senhor Coordenador Regional Substituto, Senhor **ADEGILDO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 743.285, SSP/MT, CPF nº 482.067.091-34, de acordo com a Portaria nº 1.724/PRES de 04/12/2013, devidamente autorizado a firmar contratos nos termos da Portaria FUNAI nº 233/93, de 17/03/1993, publicado no D.O.U. dia 18/03/1993", e de outro lado o Senhor **ANDRÉ LUÍS LOPES NEVES**, brasileiro, solteiro, antropólogo, portador do RG sob o nº 34.025.389-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 214.870.568-77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, no endereço Praça Benedito Calixto 150, apto 806, bairro de Pinheiros, CEP 05406-040, doravante denominado **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018**, sujeitando-se às normas preconizadas na [Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993](#), e o que consta do **Processo Administrativo nº08789.000055/2017-68**, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a troca de titularidade de proprietário, de um lado o senhor **FABRÍCIO ALVES ESTEPHANIO DE MOURA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Florestal, portador da Carteira de Identidade nº 09770193-2, IFP-RJ e inscrito no CPF sob o nº 033.875.417-24, residente e domiciliado à Rua Corumbá, nº 235, Centro, Brasnorte-MT, CEP: 78.350-000, doravante denominado antigo **LOCADOR**, passando a titularidade do imóvel ao senhor **ANDRÉ LUÍS LOPES NEVES**, brasileiro, solteiro, antropólogo, portador do RG sob o nº 34.025.389-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 214.870.568-77, residente e domiciliado na cidade de São Paulo – SP, no endereço Praça Benedito Calixto 150, apto 806, bairro de Pinheiros, CEP 05406-040, doravante denominado novo **LOCADOR**, e a continuação do contrato de locação entabulado entre este e o antigo proprietário, a locação de imóvel, com 160 m² de área construída, composto de 03 salas, 01 cozinha, 02 banheiros, 01 recepção, piso de cerâmica, forro em madeira, portas e janelas de madeira e vidro, 01 área externa com lavabo, área de serviço nos fundos, garagem coberta, edícula e lavanderia, localizada à Rua Rotary Internacional, nº 674, bairro Centro, CEP:

78.350-000, município de Brasnorte - MT, para alocar as instalações da Coordenação Técnica Local de Brasnorte - MT, subordinada à Coordenação Regional Noroeste de Mato Grosso.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato de locação ora aditado, não alterados pelo presente termo, que ratificam.

3. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A publicação do presente instrumento será efetuada, em extrato, no **DOU**, conforme dispõe o Art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, correndo à conta da **LOCATÁRIA** a respectiva despesa.

4. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

4.1. Para dirimir as questões oriundas deste contrato, as partes elegem o Foro da Justiça Federal em Cuiabá/MT, como renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, após esgotadas as instâncias administrativas.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Adegildo José do Nascimento, Coordenador(a) Regional Substituto(a)**, em 23/06/2020, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luís Lopes Neves, Usuário Externo**, em 24/06/2020, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2209847** e o código CRC **E9716DF9**.